



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 10, DE 2012, INSTITUIÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA OUVIDORIA-GERAL DO CAU/BR

DELIBERAÇÃO Nº 11/2016 – (COA-CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 14 de abril de 2016, no uso das competências que lhe conferem o inciso I, II, e IX do art. 43 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária nº 10, de 05 de julho de 2012, que institui e regulamenta a Ouvidoria Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e dá outras providências.

Considerando o encaminhamento realizado na 43ª Reunião Plenária Ordinária, solicitando que a Comissão de Organização e Administração revisasse a deliberação que trata sobre a Ouvidoria-Geral;

Considerando a análise das contribuições de alteração de texto, recebidas dos conselheiros federais;

Considerando a reunião realizada com o presidente Haroldo Pinheiro na 47ª Reunião Ordinária da COA-CAU/BR para tratar da minuta de deliberação plenária que revoga a deliberação plenária nº 10 encaminhada à Presidência em 21 de janeiro de 2016; e

Considerando os princípios de economicidade na Administração Pública.

DELIBEROU:

- 1 – Solicitar que a Presidência encaminhe o documento anexo à Assessoria Jurídica para revisão;
- 2 - Convidar o Presidente Haroldo Pinheiro para participar da 49ª Reunião Ordinária da COA-CAU/BR, para discussão do documento em questão, com vistas ao seu encaminhamento para a apreciação do Plenário na 54ª Plenária Ordinária do CAU/BR.

Brasília – DF, 14 de abril de 2016.

GISLAINE VARGAS SAIBRO (RS)
Coordenadora

WELLINGTON CARVALHO CAMARÇO (PI)
Membro

CELSO COSTA (MS)
Membro



WELLINGTON DE SOUZA VELOSO (PA)
Membro

ROSEANA DE ALMEIDA VASCONCELOS (RO)
Membro